

**TOMADA DE PREÇOS nº 03/2021**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RESULTADO  
DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2021, às 09:00h (nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura, situada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, nesta cidade de Siriri/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nominada e designada pelo Decreto Municipal nº 95/2021 de 06 de abril de 2021, com a presença do engenheiro civil do município, o Sr. Rafael Dias Souza Santos, para continuidade do certame e realização de sessão pública da Tomada de Preços nº 03/2021, com a finalidade de promover a divulgação do resultado da análise e o julgamento das propostas apresentadas, após sua análise, visando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação a paralelepípedos e Drenagem de vias públicas no Povoado Lagoa Grande 2ª Etapa, município de Siriri/SE, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento. E, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 1064173-85/2019 885766/2019/MDR/CAIXA, firmado com o município de Siriri-SE. Apesar de todas as empresas terem sido convocadas, no dia marcado nenhuma empresa compareceu à sessão.

Dando continuidade à Sessão, o Sr. RAFAEL DIAS SOUZA SANTOS, engenheiro civil do município, apresentou o seu parecer técnico, que segue em anexo, a respeito da análise das propostas apresentadas, pelas empresas JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI e VALE COTINGUIBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA concluindo que:

A empresa VALE COTINGUIBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou o item 6.1 rampa para acesso a deficiente em concreto simples, acima do preço de referência estabelecido pela Prefeitura, onde o preço de referência da Prefeitura foi de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e o preço ofertado pela empresa foi de R\$ 351,44 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos); Apresentou ainda, composição do item 6.1 rampa para acesso de deficiente em concreto simples, em divergência com a composição referência estabelecida pela Prefeitura;

Apresentou cronograma físico financeiro em divergência com o de referência estabelecido pela Prefeitura, deixando de atender o item 9.1.4 do edital; Dessa forma considera-se a empresa VALE COTINGUIBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, desclassificada.

Por sua vez a empresa JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme parecer técnico da engenharia, não incorreu em erros na sua proposta, com base nos fatos apresentados no relatório verifica-se que a empresa JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI está apta à execução do objeto da Tomada de Preços nº 03/2021, com o valor global de R\$ 437.902,01 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e dois reais e um centavo). Sendo, portanto, classificada em primeiro lugar. Ato contínuo, o Sr. Presidente, abriu o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para empresa que assim desejar, encerrando-se tal prazo em 10/08/2021 (dez de agosto de dois mil e vinte e um).

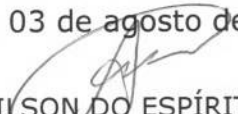
Em seguida o Sr. Presidente esclarece aos interessados que a entrega dos RECURSOS deverá ser realizada no setor de licitações da Prefeitura de Siriri, no horário das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta feira, em dias de expediente ou através do email [licitacaosiriri@hotmail.com](mailto:licitacaosiriri@hotmail.com), obedecendo ao horário de expediente da Prefeitura Municipal de Siriri.

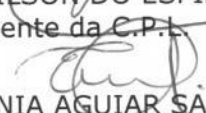


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

Os recursos encaminhados via email após o horário de expediente desta Prefeitura das (07:00 às 13:00) horas serão considerados intempestivos. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

Siriri, 03 de agosto de 2021

  
ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO  
Presidente da C.P.L.

  
EUDÂNIA AGUIAR SANTOS DE MENESES  
Membro da C.P.L.

  
TAYNARA OLIVEIRA MENESES  
Membro da C.P.L.

  
MANOEL CARVALHO FILHO  
Membro da C.P.L.

Fui presente:

  
RAFAEL DIAS SOUZA SANTOS  
Engenheiro Civil